



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1508/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024

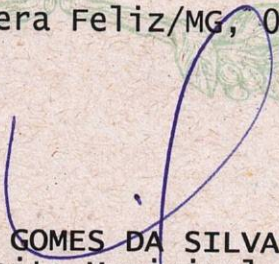
**"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE
ESPECIFICA."**

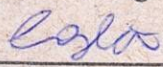
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "CARMEM FORTUNATO
PEREIRA" a Praça situada na rua Major Pereira, em frente à
APAE em Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 02 de outubro de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02 / 10 / 24
Art. 86 Lei Orgânica

Visto